

ORDEM DE SERVIÇO nº 005/86

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender o expediente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região e na 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, no dia 08 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, tendo em vista as comemorações alusivas ao dia de Nossa Senhora da Conceição.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

João Pessoa, 05 de dezembro de 1986

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente,

no exercício da Presidência do TRT - 13ª Região